

ATA Nº 019 DA SESSÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG,  
REALIZADA EM 29 de SETEMBRO  
de 2010.

①- Aprovação da ata 018/2010 do Conselho Curador; ② -  
Apreciação/votação de requerimento da Comissão Eleitoral;  
③ - Alteração e aprovação do Regimento eleitoral, caso  
aprovado o requerimento mencionado no item 2; ④-  
Alteração e aprovação do Edital, caso aprovado o  
requerimento descrito no item 2; ⑤- Outros assuntos, desde  
que exauridos os pontos retro mencionados e haja  
disponibilidade de tempo.

**APROVADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2100**

Às 14h e 19 min. (quatorze e dezenove) do dia 29 de setembro de 2010 (dois mil e dez), na sala de reuniões do Centro Administrativo Unirg, reuniu-se o Conselho Curador mediante convocação Extraordinária expedida pela secretaria de colegiados superiores da Fundação Unirg. Presentes, além do Presidente **Sávio Barbalho**, Eu Laura Alves Secretária de Colegiados, Ronaldo Soares Victor, Assistente Administrativo e os conselheiros: 2 - **Valmir Fernandes de Lira** 3 - **Francisco de Assis Martins** 4- **Denes José Teixeira** 5 - **Milton Roberto de Toledo** 6 - **Emerson dos Santos Costa** 7- **Oximano Pereira Jorge** 8 - **Graciano Silva** 9 - **Gabriel Kauark Castelo Branco** 10 - **Estevam Rivello Alves**; 11 - **Victor de Oliveira** 12 **Karin Ferretto Collier** em substituição ao conselheiro Alexandre Ribeiro Dias, para discutir a seguinte pauta: ①- Aprovação da ata 018/2010 do Conselho Curador; ② - Apreciação/votação de requerimento da Comissão Eleitoral; ③ - Alteração e aprovação do Regimento eleitoral, caso aprovado o requerimento mencionado no item 2; ④- Alteração e aprovação do Edital, caso aprovado o requerimento descrito no item 2; ⑤- Outros assuntos (desde que exauridos os pontos retro mencionados e haja disponibilidade de tempo). Registro a presença da Presidente da Fundação Unirg, **Celma Milhomem**, do controlador da Fundação, **Hagton Honorato** e do Gerente Administrativo, **Manoel Moraes**. Antes de iniciar a sessão o Presidente, no intuito de esclarecer pontos que, no seu entendimento estariam entravando a realização das eleições ao cargo de Presidente da Fundação Unirg, trouxe ao conselho, dados de processos

35 judiciais em que a Fundação Unirg está no Pólo passivo, EVIDENCIANDO que, EM  
36 NENHUM deles, investiga-se o município ou que este lseja litisconsorte, SALVO Inquérito  
37 Penal em trâmite na polícia Federal, em Palmas TO. Assim, **elenco os processos citados:**  
38 **1)-** Inquérito policial 2008.0010.9341-6/0 tramitando na 2ª Vara Criminal da Comarca de  
39 Gurupi, TO; **2)-** Autos 2006.43.00.000370-3 - ação penal em tramite na 1ª Vara Cível da  
40 Seção Judiciária Federal do Estado do Tocantins; **3)-** Autos 2496/05 - ação civil pública  
41 em tramite na Vara da Fazenda Publica da Comarca de Gurupi, TO; **4)-** Autos 6420/06 -  
42 ação civil publica em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, TO; **5)-** Autos  
43 05744/2007 - Denúncia - Resolução 1080/2007 - TCE - Pleno, e por fim, **6)-** Inquérito  
44 penal em tramite na Polícia Federal, Palmas, TO. Na seqüência, ITEM ①: **APROVADO POR**  
45 **UNANIMIDADE**. Antes de deliberar o ITEM ②, a presidente da comissão eleitoral, **Edna**  
46 **Pinho** solicitou que o conselho conhecesse a resposta da comissão aos embargos de  
47 declaração impetrados pelo professor Antonio José Roveroni, em virtude de decisão  
48 emanada do Conselho Curador que deu provimento à impugnação feita por ele ao Edital do  
49 processo eleitoral que se encontrava em curso. Esclarece-se que o Conselho, na iminência  
50 de decidir se apreciaria ou não o requerimento subscrito pela comissão eleitoral de  
51 proceder à eleição APENAS para Presidente da Fundação, suprimindo a figura do vice-  
52 presidente, entendeu que a apreciação desta matéria prejudicaria os embargos interpostos,  
53 vez que, decidindo-se pelo PROVIMENTO do requerimento, por conseqüência, o Regimento  
54 Eleitoral e Edital, antes publicados, estariam invalidados, já que, tais normas seriam  
55 alteradas em ato subseqüente, conforme constante da pauta da reunião, ITEM ③. Após  
56 leitura da resposta aos mencionados embargos declaratórios, foi apreciado o **ITEM ②:**  
57 requerimento da Comissão Eleitoral: Assim, a eleição exclusivamente para Presidente da  
58 Fundação Unirg restou aprovada por **05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos**  
59 **contrários e 03 (três) abstenções**, tornando, portanto, prejudicada a legislação eleitoral  
60 antes editada (REGIMENTO E EDITAL). Dessa forma, deliberou o Conselho que os  
61 embargos interpostos, perderam o seu OBJETO, **devendo ser extintos**. Uma das  
62 abstenções adveio do Conselheiro Oximano Pereira Jorge a qual, por solicitação, registro  
63 *ipsis verbis:* **“Não tive a certeza de qual caminho seguir, porque fui prejudicado nas**  
64 **duas apresentações de voto, favorável ou contrário, visto que sou um dos pretensos**  
65 **candidatos”**. Antes de deliberar o ITEM ③ a presidente da Fundação, Celma Milhomem  
66 solicitou INCLUSÃO e, portanto, ALTERAÇÃO na pauta. Tratou-se de matéria referente à  
67 contratação de profissionais do direito, tendo por base o objeto contido nos autos

68 administrativos nº 540/2010. A Presidente da Fundação expôs a necessidade da  
69 contratação de referidos profissionais, elencou os serviços a serem prestados, segundo ela,  
70 regularmente descritos no bojo dos autos referidos, bem como, ressaltou a elevada  
71 capacidade técnica dos mesmos e os possíveis dividendos que a Fundação pode vir obter  
72 com a prestação desse serviço. Asseverou que a quantia cobrada é de R\$ 500.000,00  
73 (quinhentos mil reais), devendo ser feitos nos termos contidos na proposta inserta no  
74 processo mencionado. Asseverou ainda que, apesar de ter poderes para proceder tal  
75 contratação, optou por trazer a matéria ao conhecimento do Conselho, visando dar maior  
76 transparência ao fato. O Conselheiro Graciano requereu que, conforme documentos  
77 oriundos do departamento de Recursos Humanos demonstrou-se que os cargos  
78 comissionados da Fundação Unirg, aumentaram de 24 para 30 e que em vista disso requereu  
79 que convocasse a presidente da Fundação para fornecer informações quanto às medidas  
80 tomadas para a adequação da folha nos limites da LRF. Posto em discussão a matéria, após  
81 as devidas intervenções e considerando que o ato em si não estava em votação, **deliberou** o  
82 Conselho por ressaltar que, caso efetivada a contratação, de tais profissionais, seja a Lei  
83 8.666/93 estritamente observada pela Presidência, notadamente no que respeita à  
84 observância dos dispositivos condicionantes à dispensa de licitação. **A recomendação foi**  
85 **tomada por UNANIMIDADE.** ITEM ③: Alteração e aprovação do Regimento eleitoral.  
86 Antes de deliberar, o conselheiro Estevam Rivello pediu vista do documento, alegando não  
87 conhecê-lo. Vista negada pelo Presidente do conselho, fundamentada na afirmação de que  
88 tal documento foi devidamente publicado no sitio da Fundação Unirg, desde o mês de  
89 agosto. Prosseguiu-se à deliberação do ITEM ③, utilizando-se a metodologia de  
90 apresentação do documento em projetor multimídia, passando artigo por artigo, suprimindo  
91 TODAS as menções à CHAPA e, substituindo-as por CANDIDATO ou CANDIDATURA, bem  
92 como, artigos que não guardavam mais, pertinência com a eleição APENAS para o cargo de  
93 Presidente da Fundação. Deste modo, restou **aprovado** o REGIMENTO ELEITORAL, por 08  
94 (Oito) VOTOS ou a UNANIMIDADE dos presentes. ITEM ④: **Alteração e aprovação do**  
95 **Edital:** a mesma metodologia utilizada para a apreciação do regimento, foi a escolhida para  
96 o ITEM ④ que, pela UNANIMIDADE dos presentes > 07 (sete) votos, FOI APROVADO.  
97 ITEM ⑤: **SOLICITAÇÕES que ingressaram como pauta extra ou, outros assuntos:** a) ofício  
98 015/16. Requerente: Centro Acadêmico de medicina. PLEITO: bolsa auxílio aos internos do  
99 curso de medicina. O pedido foi retirado de pauta pelo Presidente por ausência de  
100 elementos que melhor ilustrassem a discussão e entendimento, com o que, concordou a

101 maioria, não obstante o protesto dos acadêmicos, Estevam e Gabriel. Entretanto, ficou  
102 estabelecido que nova sessão ocorresse no dia 06 de outubro às 14 horas com o fito de  
103 exaurir o pleito. b) Edital de iniciação científica. PLEITO: Bolsa aos acadêmicos.  
104 Requerente: PROPESQ. O pleito foi apresentado na sessão ocorrida em 14 de setembro  
105 conforme linhas 52 e seguintes da ata 018/2010. Em reapreciação e, **por meio** do suplente  
106 representante dos acadêmicos, Estevam Rivello, o conselheiro Domingos que estava com  
107 vista do processo, evidenciou que o posicionamento é pelo **DEFERIMENTO**, observada a  
108 regularidade das matriculados na UNIRG, perante a rubrica: "**bolsa no crédito que está**  
109 **sendo pago no semestre**". POR UNANIMIDADE FOI APROVADO. c) Solicitação feita  
110 pela professora Rúbia Caetano de afastamento remunerado para cursar Pós-Graduação  
111 stricto sensu. Por solicitação do conselheiro Emerson dos Santos, alegando não se sentir  
112 seguro para votar, o conselho decidiu RETIRAR DE PAUTA, a matéria, deliberando-se  
113 apreciar na sessão plenária extraordinária do dia 06 de outubro de 2010. d) Solicitação de  
114 adequação salarial/licença para capacitação nos termos da CI 602/2010. Requerente: Maria  
115 Denise Rabusque. Pleito: R\$ 885,53 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três  
116 centavos). Após considerações, o conselho decidiu por 07 (sete) votos favoráveis e 02  
117 (dois) contrários, APROVAR a solicitação nos termos da CI mencionada e constante do  
118 processo 496/10. **EM TEMPO: - O conselheiro Francisco de Assis Martins, somente**  
119 **ingressou à sala de reuniões depois de aprovado o REQUERIMENTO da comissão**  
120 **eleitoral.** Às 17h e 27min. (dezessete e vinte e sete) o presidente agradeceu a presença de  
121 todos e encerrou a sessão e Eu, Laura Alves, lavrei esta ata a qual, depois de apreciada e  
122 aprovada, assino com os demais. Gurupi, em 29 de setembro de 2010.

123 **Laura Alves E Silva**-----

124 **Ronaldo Soares Victor**-----

125 **1- Sávio Barbalho** -----

126 **2 - Valmir Fernandes de Lira**-----

127 **3 - Francisco de Assis Martins;** -----

128 **4- Denes José Teixeira;** -----

129 **5 - Milton Roberto de Toledo;** -----

130 **6 - Emerson dos Santos Costa;** -----

131 **7- Oximano Pereira Jorge;** -----

132 **7 - Graciano Silva;** -----

133 **8 - Gabriel Kauark Castelo Branco;** -----

134	<b>9 - Estevam Rivello Alves;</b> -----
135	<b>10 - Victor de Oliveira;</b> -----
136	<b>11 Karin Ferretto Collier</b> em substituição ao conselheiro Alexandre Ribeiro Dias.-----
137	-----